



GABINETE VEREADOR FRED MOTA

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Projeto de Lei n. 308/2019 – Vereador Everton Assis, que DISPÕE sobre a Adoção de Lixeiras por particulares.

PARECER

Preliminarmente, cabe esclarecer que esta comissão é responsável por analisar apenas questões pertinentes à legalidade dos Projetos de Leis, desta forma não há qualquer análise de mérito do referido projeto.

Em análise o Projeto de Lei do nobre Vereador, não encontro nenhuma afronta a legislação local e a Carta Magna de 88. Ainda o projeto encontra respaldo nos Art.22 e 58 da LOMAN.

Art. 22. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito: (...);

Art. 58. “A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei.”





Portanto, não havendo nenhum óbice à tramitação de tal propositura, sou **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o parecer.

Manaus, 22 de julho de 2020.



Vereador Fred Mota

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 12/08/2020 14:34:42
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 12/08/2020 14:25:59
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - VEREADOR - 073.262.462-20 EM 12/08/2020 14:24:14
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 12/08/2020 14:10:49
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 12/08/2020 13:53:30
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 12/08/2020 13:44:01



**DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Na reunião virtual do dia 12/08/2020 foi aprovado o parecer favorável pela totalidade dos presentes

